

# AOS TRABALHADORES DO IPDJ COACÇÃO SOBRE OS TRABALHADORES COM A MOBILIDADE ESPECIAL, **É INACEITÁVEL!**



federação

**A coacção que está a ser exercida pela direcção do Instituto Português do Desporto e da Juventude, IP (IPDJ, IP) sobre os trabalhadores - fazendo circular a ideia da existência de uma lista de trabalhadores que serão colocados na mobilidade especial - é inaceitável.**

Desde logo, o que a direcção do IPDJ, IP está a tentar é empurrar os trabalhadores para aceitarem a rescisão “amigável” - cujas condições não são nada favoráveis, procurando concretizar os objectivos do Governo no que respeita ao processo de redução de efectivos na Administração Pública (do qual o Instituto não está excluído), traduzindo-se apenas na redução de despesas, e tão só à custa do emprego de umas dezenas de pessoas.

De facto, a direcção do IPDJ,IP não pode ameaçar com uma qualquer lista de trabalhadores a colocar na mobilidade especial, tenha ela o número de trabalhadores que tiver, quando o mapa de pessoal para 2014 ainda não está homologado pelo Secretário de Estado do Desporto e da Juventude, segundo informação que o próprio deu a esta Federação, em reunião realizada no passado dia 27 de Janeiro.

Este membro do Governo não confirmou, qualquer número de lugares a reduzir no mapa de pessoal do IPDJ,IP e a subsequente aplicação do processo de mobilidade especial devido à racionalização de efectivos.

Até porque, para que o processo se concretize, há procedimentos legais aos quais o SEDJ e a direcção do Instituto têm de obedecer, sob pena de o mesmo ser considerado inválido.

Na sequência da reunião realizada com o SEDJ, consideramos pertinente que a direcção do IPDJ,IP, reúna com a Federação e os Sindicatos, a muito curto prazo, tendo havido o compromisso do Secretário de Estado em transmitir ao CD do IPDJ esta premissa.

A Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais reafirma que:

1. Nada justifica, senão a senha da redução de efectivos na Administração Pública, que haja um novo processo de dispensa de trabalhadores, pouco mais de um ano depois de terem saído quase centena e meia de trabalhadores do IPDJ, IP.
2. Uma nova redução do número de trabalhadores, só trará prejuízos quer para os que forem alvo do processo, seja por rescisão “amigável”, seja por mobilidade especial, quer para a qualidade dos serviços prestados pelo Instituto.





3. Qualquer pressão ou coacção sobre os trabalhadores, no sentido de aceitarem a rescisão amigável, sob a ameaça de uma hipotética colocação na mobilidade especial, deve ser denunciada ao Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais respectivo, que agirá de acordo com as suas competências, enquanto estrutura representativa dos trabalhadores, na defesa dos interesses e direitos dos mesmos.
4. A defesa dos postos de trabalho no IPDJ, IP, será tanto mais firme quanto maior for o número de trabalhadores organizados nos Sindicatos enquanto estruturas representativas dos trabalhadores que - consequente e persistentemente - defendem os seus direitos.

## **NÃO À MOBILIDADE ESPECIAL! NÃO À PRECARIIDADE!**

# **SINDICALIZA-TE!**

Lisboa, Janeiro de 2014  
A Direcção Nacional  
da FNSTFPS



Funções públicas e sociais

